



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA 72/2001

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A PROFESSORA MUNICIPAL

O Prefeito municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRT^a.CENI LOPES DOS SANTOS, Professora Municipal, Nível 3, Classe B, exercendo suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Miguel, um período regulamentar de férias, referente ao exercício 99/00, a partir do dia 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 08 DE JANEIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA

MARIA ESTHER R.SEGABINAZI
SECRET.MUN.ADMINISTRAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro nº30
Publicado em 08.01.2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
